

Amun

PORTARIA Nº 1080-

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Bozena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do Anexo. Prévio de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 22 de setembro de 1969 a 21 de outubro de 1969, aos srs. João Gabriel do Carmo Filho, Geraldo Domingos, Vicente José da Silva, Joaquim Ferreira, Benedito Thomé Corrêa, Benedito Luiz da Silva, Luiz Gonzalo Miguel, Joaquim Afonso, Pedro Marcondes de Oliveira, João Miguel dos Santos, Isvaldo Flávio dos Santos, Braz Moreira dos Santos, Sebastião da Conceição, Carmocilio Ferreira.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Bozena, 15 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 15 de setembro de 1969.

Amun

Chefe da Divisão do Expediente